



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 003/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de infraestrutura providencie a **mudança de titularidade das contas de energia elétrica do Sítio Cuvico e do Sítio Pedregulho** atualmente vinculados ao município de Santa Maria do Cambucá/PE.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que juntamente a secretaria de infraestrutura providencie a **mudança de titularidade das contas de energia elétrica do Sítio Cuvico e do Sítio Pedregulho** atualmente vinculados ao município de Santa Maria do Cambucá/PE.

Ocorre que, **na realidade territorial e administrativa**, os referidos sítios **integram o Município de Vertente do Lério**, conforme limites geográficos reconhecidos e vivenciados pela população local, não correspondendo a atual vinculação cadastral das contas de energia à situação fática e administrativa correta.

Tal inconsistência tem causado **transtornos à população residente**, além de possíveis prejuízos administrativos, fiscais e de planejamento para o Município de Vertente do Lério, uma vez que os serviços públicos, a manutenção e a assistência municipal são prestados por este município.

Dessa forma, a regularização da titularidade das contas de energia elétrica é medida **necessária para assegurar a correta identificação territorial**, garantindo segurança jurídica, organização administrativa e a justa responsabilidade municipal sobre os serviços prestados à comunidade local.

Diante do exposto, **requer-se** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a **atualização e correção da titularidade das contas de energia elétrica**, fazendo constar o Município de **Vertente do Lério** como o legítimo responsável pelos referidos sítios.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 05 de janeiro de 2026.

Edson Farias de Vasconcelos
EDSON FARIAS DE VASCONCELOS
VEREADOR